



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

Ofício nº 349/2024

Bauru-SP, 16/01/2024

**Assunto: Solicitação de Documentos para Estudos da Mesa Paritária**

**Processo Referência:** 009001.000226/2024-50

Excelentíssimo Senhor  
Cristiano Alves Sayão Filgueira  
Presidente da Postal Saúde  
St. Hoteleiro Sul Q. 1 - Asa Sul  
Brasília – DF  
70297-400

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001-93 vem, através do presente, solicitar as informações e documentações necessárias para o início dos estudos da Mesa Paritária.

Nesse sentido, solicitamos as seguintes informações até a primeira reunião da Mesa Paritária:

01. Sinistralidade e utilização do plano com comparativo de 2018 até 23023.
02. Receitas e Despesas por tipo.
03. Gastos com contratações diretas, reembolsos, TFD – Tratamento Fora de Domicílio e/ou atendimentos que não sejam na rede credenciada (Apresentar separadamente os valores gastos com o atendimento, hospedagem e deslocamento).
04. Gastos administrativos segmentados (contratos).
05. Turnover das equipes técnicas e valores gastos com rescisões,
06. Quantidade de ações judiciais em desfavor da Postal (coletivas e individuais), probabilidade de perda e valor total das causas.
07. Tempo médio de pagamento, provisões e ativos garantidores.
08. Características da carteira (idade, sexo, localização, etc).
09. Mapa de prestadores por região de saúde
10. Taxa de evasão da carteira (churn rate).

Certos da parceria dos senhores, aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 16/01/2024 às 14:59:42, conforme horário oficial de Brasília.

**José Aparecido Gimenes Gandara**  
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/349/226/a5282695967eb3660850e2e3f38207ca4248eee0074c8e77d85d6906ddd1cfb4>